

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA 2 (DOIS) PARA RUA 7 (SETE) NO TRECHO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da Chefe do Poder Executivo, onde autoriza a chefe do poder executivo municipal a alterar o nome da rua 02 (dois) para rua 07 (sete) no trecho que especifica e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

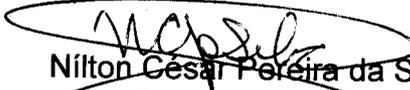
Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 05 de setembro de 2023.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Relator - CJR


Nilton Cesar Pereira da Silva
Secretário - CJR